



Diário Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

Criado pela Lei N.º 161, de 21 de Outubro de 1975

ANO XX; ALHANDRA-PARAÍBA-SEXTA-FEIRA, 25 de agosto de 1995

N.º 054

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI N.º 170/95, de 25 de agosto de 1995

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE
VIAS PÚBLICAS NO PERÍMETRO
URBANO DA CIDADE E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ALHANDRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 73, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município;

FAÇO SABER que o Plenário da CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada conforme relação abaixo, os nomes das pessoas que irão ser homenageadas nas ruas projetadas da Caixa d'água:

- 1º - ELVIRA TAVARES DE OLIVEIRA;
- 2º - REGINA GUEDES ALCOFORADO;
- 3º - JARDECILHA LUIZA DE SOUZA;
- 4º - CONSTANTINO FERREIRA DA COSTA;
- 5º - SEVERINO FERREIRA DA SILVA;
- 6º - ABÍLIO PAULINO;
- 7º - SEVERINA AMÉLIA DE FREITAS;
- 8º - JOSEFA DE JESUS e
- 9º - CARLOS ALBERTO PEREIRA.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA, 25 de agosto de 1995

ANTÔNIO CÂMARA DA SILVA